

Auditoria Independente

Procedimentos de Avaliação Individual (PAI)

Programa de Educação para Revitalização da Bacia do
Rio Doce (PG033) – Ciclo 04

Novembro/2023



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) contendo o descritivo dos procedimentos de verificação planejados pela EY para acompanhamento do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033).

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	10/05/2022	EY	Emissão do documento.
02	10/10/2022	EY	Emissão da segunda versão contemplando a atualização dos procedimentos executados no ciclo 03 de acompanhamento do Programa.
03	07/07/2023	EY	Emissão da terceira versão contemplando os procedimentos planejados para o ciclo 04 de acompanhamento do Programa.
04	30/11/2023	EY	Emissão da terceira versão contemplando a atualização dos procedimentos executados no ciclo 04 de acompanhamento do Programa

Índice

1.	Introdução	4
1.1.	Objetivos	4
1.2.	Glossário de Termos e Siglas.....	4
1.3.	Documentos de Referência.....	5
2.	Contextualização do Programa	6
3.	Procedimentos de Avaliação de Projetos e Processos do Programa	7
3.1	Verificação de evidências da execução pela Fundação Renova do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, no âmbito do PG033, de acordo com as Deliberações CIF nºs 531 e 581	8
3.2	Verificação de evidências do início da execução das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas para Revitalização da Bacia do Rio Doce, conforme previsto no documento de Definição do Programa (outubro/2021)	9
3.3	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Formação de Educadores para Revitalização da Bacia do Rio Doce, conforme previsto no documento de Definição do Programa (outubro/2021)	9
3.4	Verificação de evidências da conclusão do primeiro ciclo pela Fundação Renova do Projeto de Formação de Lideranças Jovens, conforme previsto no documento de Definição do Programa (outubro/2021)	10
3.5	Verificação do tempo despendido para retorno às manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG033	10
3.6	Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no ciclo 03 de acompanhamento do PG033	10
4.	Considerações sobre os resultados	11

1. Introdução

1.1. Objetivos

Este documento, denominado Procedimentos de Avaliação Individual (PAI), objetiva apresentar os procedimentos planejados pela EY para avaliar a correspondência entre as ações executadas pela Fundação Renova e os projetos, processos e indicadores que compõem o Programa, de acordo com as diretrizes previstas nos seguintes documentos balizadores: documento de Definição do Programa aprovado pelo Comitê Interfederativo (CIF); Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC); Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança); Notas Técnicas emitidas pela Câmara Técnica (CT); e Deliberações emitidas pelo CIF. Adicionalmente, a elaboração dos procedimentos se baseou nas informações obtidas junto à Fundação Renova durante a etapa de Entendimento do Programa.

A realização dos procedimentos previstos no PAI poderá ocorrer de forma preliminar, durante o transcorrer das ações previstas no Programa, ou de forma definitiva, no momento de sua conclusão e encerramento pela Fundação Renova e aprovação pelo CIF. A execução destes procedimentos visa possibilitar o acompanhamento do Programa pelas partes envolvidas, permitindo assim, a adoção de eventuais ações preventivas ou corretivas pela Fundação Renova na execução do Programa.

Caso seja necessário, este documento poderá ser atualizado durante o ciclo de acompanhamento para adequação de premissas, ajustes e critérios dos procedimentos previstos. Além disso, uma nova versão do documento poderá ser elaborada no próximo ciclo, para atendimento a novas demandas decorrentes de alterações no documento de Definição do Programa; mudanças nos processos, projetos e indicadores do Programa realizados pela Fundação Renova; ou ainda, após sinalização pela Fundação Renova do atendimento aos critérios de encerramento do Programa, desde que aprovados pelo CIF.

Os resultados obtidos pela EY serão apresentados e discutidos em conjunto com a Fundação Renova, e serão base para a preparação do Relatório de Acompanhamento do Programa. A EY compartilhará a versão preliminar do relatório com a Fundação Renova via e-mail, e esta deverá encaminhar eventuais comentários acerca dos resultados apresentados, bem como o detalhamento das ações corretivas ou preventivas a serem tomadas em resposta às eventuais deficiências e fragilidades identificadas como resultado da execução dos procedimentos. Em seguida, esse detalhamento será incluído pela EY na versão final do Relatório.

A leitura deste documento deve ser realizada em conjunto com o Procedimento Operacional Padrão (POP) que detalha a estratégia geral de avaliação adotada pela EY para acompanhamento dos Programas constantes no TTAC e no TAC Governança. Em setembro de 2022, a EY emitiu a versão 7 do POP, através do ofício 68/2022/EY direcionado ao CIF, em que foram atualizadas questões relacionadas à Avaliação do Cumprimento de Cláusulas, Metodologia Amostral e outros aspectos relevantes.

1.2. Glossário de Termos e Siglas

- **ACORDO ou TTAC:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;
- **CIF:** Comitê Interfederativo;
- **CT-ECLET:** Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo;
- **EY:** Ernst & Young;
- **PAI:** Procedimentos de Avaliação Individual;
- **PG017:** Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias;
- **PG018:** Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica;
- **PG026:** Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Recargas Hídricas;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **SGS:** Sistema de Gestão de Stakeholders; e,
- **TAC Governança:** Termo de Ajustamento de Conduta.

1.3. Documentos de Referência

- Deliberações e demais documentos emitidos pelo CIF relacionados ao Programa;
- Documento de Definição do Programa (outubro/2021), aprovado por meio da Deliberação nº 549, emitida pelo CIF em 1º de dezembro de 2021;
- Notas Técnicas e demais documentos relacionados ao Programa emitidos pela CT;
- POP;
- TTAC; e,
- TAC Governança.

2. Contextualização do Programa

O Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033) é executado pela Fundação Renova em atendimento ao disposto na cláusula 172 do TTAC.

A cláusula 172 dispõe o seguinte:

CLÁUSULA 172: A FUNDAÇÃO deverá implantar medidas de educação ambiental, em parceria com as Prefeituras dos municípios localizados na ÁREA AMBIENTAL 1, em conformidade com a Lei Federal nº 9.795/1999 e seu decreto regulamentador nº 4.281/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Essas medidas deverão ser iniciadas até 6 (seis) meses a contar da assinatura deste Acordo e serão mantidas pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do seu início.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O programa de educação ambiental deverá abranger, além dos demais conteúdos previstos em lei, informações referentes às emergências ambientais. (TTAC, 2016, p. 81).

De acordo com o documento de Definição do Programa, versão de outubro de 2021, aprovado pelo CIF através da Deliberação nº 549, emitida em 1º de dezembro de 2021, o Programa tem como objetivo: *“implementar processos de educação socioambiental que desenvolvam competências e habilidades para engajar pessoas e coletivos no desenvolvimento de iniciativas para a revitalização dos territórios atingidos”*.

A partir das informações obtidas nas reuniões de entendimento realizadas pela EY com a equipe do PG033, nos dias 23 e 31 de maio de 2023, e da análise de documentos relacionados ao Programa, foi observado que estão sendo realizadas atividades no âmbito de um processo e dos três projetos previstos no documento de Definição do Programa (outubro/2021). Na Tabela 1 a seguir, são apresentados os projetos e processo, bem como os seus objetivos e o *status* em que se encontram.

Tabela 1 - Processos e Projetos do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033)

Processos/Projetos	Objetivos	Status ¹
Processo de Interface: Educação para o Planejamento de Territórios Sustentáveis	Visa apoiar a qualificação dos diversos processos de revitalização, sua integração e sustentabilidade por meio da participação e desenvolvimento de capacidades dos atores locais envolvidos nos programas da Fundação Renova	Em andamento
Projeto de Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas para Revitalização da Bacia do Rio Doce	Promover o fortalecimento institucional e o aprendizado social por meio da consolidação de redes estruturadas e políticas públicas para revitalização da Bacia do Rio Doce	Em andamento
Projeto de Formação de Educadores para Revitalização da Bacia do Rio Doce	Desenvolver processos de formação continuada de educadores e gestores da rede pública dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão para a construção de projetos pedagógicos comprometidos com a revitalização das áreas atingidas	Em andamento
Projeto de Formação de Lideranças Jovens	Oportunizar processos formativos de engajamento e qualificação de jovens para elaborar e implantar projetos territoriais voltados à revitalização ambiental, social, econômica e cultural da bacia do Rio Doce	Em andamento

Considerando as informações obtidas pela EY e expostas acima, nos capítulos seguintes, serão apresentados os procedimentos de verificação previstos para o ciclo 04 de acompanhamento do PG033.

¹ As informações inseridas nessa coluna foram reportadas pela Fundação Renova durante as reuniões de entendimento do ciclo 04. Destaca-se que algumas delas já foram verificadas pela EY durante os ciclos de acompanhamento anteriores.

3. Procedimentos de Avaliação de Projetos e Processos do Programa

Em consulta ao documento de Definição do Programa (outubro/2021), foi identificado que o PG033 tem duração prevista de 10 anos sendo estruturado em um processo e três projetos, conforme apresentado a seguir:

- Processo de Interfaces: Educação para o Planejamento de Territórios Sustentáveis²;
- Projeto de Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas para Revitalização da Bacia do Rio Doce;
- Projeto de Formação de Educadores para Revitalização da Bacia do Rio Doce; e,
- Projeto de Formação de Lideranças Jovens.

Ainda, neste mesmo documento, foram identificadas as fichas de 20 indicadores do Programa, vinculados ao seu encerramento, conforme listado a seguir:

- Indicador I01 – Número de bolsas de estudo disponibilizadas para o Curso de Aperfeiçoamento em Minas Gerais;
- Indicador I02 – Número de bolsas de estudo disponibilizadas para o Curso de Aperfeiçoamento no Espírito Santo;
- Indicador I03 – Número de Projetos Pedagógicos Experimentais de Sala de Aula executados que foram fomentados no Curso de Aperfeiçoamento em Minas Gerais;
- Indicador I04 – Número de Propostas Pedagógicas Aplicadas – PPA fomentadas no Curso de Aperfeiçoamento no Espírito Santo;
- Indicador I05 – Número de bolsas de estudo disponibilizadas para o Curso de Especialização – Lato Sensu em Minas Gerais;
- Indicador I06 – Número de bolsas de estudo disponibilizadas para o Curso de Especialização – Lato Sensu no Espírito Santo;
- Indicador I07 – Número de Projetos Pedagógicos Experimentais de Escolas fomentados no Curso de Especialização – Lato Sensu - em Minas Gerais;
- Indicador I08 – Número de Projetos de Educação Ambiental Escolar - PEA fomentados no Curso de Especialização – Lato Sensu - no Espírito Santo;
- Indicador I09 – Número de bolsas disponibilizadas para o Projeto de Extensão: “Revitalização da Bacia do Rio Doce: desafios para o Plano Municipal de Educação” em Minas Gerais;
- Indicador I10 – Número de bolsas disponibilizadas para Projetos de Pesquisa – Mestrados no Espírito Santo;
- Indicador I11 – Número de Projetos Pedagógicos Experimentais dos Municípios fomentados a partir dos Projetos de Extensão em Minas Gerais;
- Indicador I12 – Número de Cursos MOOC realizados pelos Mestrados desenvolvidos no Espírito Santo;
- Indicador I13 – Número de bolsas para o Projeto de Extensão “Revitalização da Bacia do Rio Doce: desafios para um Programa de Ação Pedagógica na Região do Rio Doce” em Minas Gerais;
- Indicador I14 – Número de bolsas disponibilizadas para Projetos de Pesquisa – Doutorandos no Espírito Santo;
- Indicador I15 – Número de Projetos Pedagógicos Experimentais da Região fomentados a partir do Projeto de Extensão “Revitalização da Bacia do Rio Doce: desafios para um Programa de Ação

² De acordo com as reuniões de entendimento realizadas com a equipe do Programa e a verificação de documentos relacionados ao PG033, foi observada a execução de um projeto em interface com os Programas de: Retomada das Atividades Agropecuárias (PG017), Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG018), e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Recargas Hídricas (PG026). É importante destacar que essa interface foi intitulada como Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, e foi aprovada com ressalvas pela Deliberação CIF nº 343, de 18 de novembro de 2019.

Pedagógica na Região do Rio Doce” em Minas Gerais;

- Indicador I16 – Número de Projetos de Intervenção Municipal - PIM fomentados nos Projetos de Pesquisa para Doutorandos no Espírito Santo;
- Indicador I17 – Número de Vagas Disponibilizadas para Capacitação e Fortalecimento de Instituições Socioambientais Locais;
- Indicador I18 – Número de Projetos Políticos Pedagógicos Territoriais Fomentados;
- Indicador I19 – Número de vagas disponibilizadas para capacitação de Lideranças Jovens; e,
- Indicador I20 – Número de Projetos de Juventudes Fomentados.

Contudo, no atual ciclo de acompanhamento do PG033, não foram planejados procedimentos de verificação dos indicadores apresentados no documento de Definição do Programa (outubro/2021), uma vez que de acordo com o ofício FR.2023.0212, emitido pela Fundação Renova em 27 de janeiro de 2023, destinado a CT-ECLET, os indicadores do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce estão em revisão pela referida Câmara Técnica.

Na Tabela 02 abaixo, são listados os procedimentos planejados pela EY para acompanhamento do processo e dos projetos do PG033. Adicionalmente, serão executados procedimentos para verificação das manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG033, bem como de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria identificados pela EY nos ciclos de acompanhamento anteriores. Nos tópicos seguintes, será apresentada a descrição de cada procedimento, incluindo os objetivos e critérios de seleção de amostra a serem adotados.

Tabela 2 – Procedimentos de verificação planejados

Nº	Título do Procedimento
1	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, no âmbito do PG033, de acordo com as Deliberações CIF nºs 531 e 581
2	Verificação de evidências do início da execução das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas para Revitalização da Bacia do Rio Doce, conforme previsto no documento de Definição do Programa (outubro/2021)
3	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Formação de Educadores para Revitalização da Bacia do Rio Doce, conforme previsto no documento de Definição do Programa (outubro/2021)
4	Verificação de evidências da conclusão do primeiro ciclo, pela Fundação Renova, do Projeto de Formação de Lideranças Jovens, conforme previsto no documento de Definição do Programa (outubro/2021)
5	Verificação do tempo despendido para retorno às manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG033
6	Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, do Ponto de Auditoria PG033.013, identificado pela EY no ciclo 03 de acompanhamento do PG033

Destaca-se que, até a data da elaboração do presente documento, a revisão dos indicadores do PG033 elaborados pela Fundação Renova não haviam sido aprovados pela CT-ECLET e pelo CIF, portanto, serão verificados em um próximo ciclo de acompanhamento, quando aprovados.

Caso a EY entenda ser necessário, poderão ser realizados procedimentos adicionais durante o ciclo de acompanhamento, para que seja obtida suficiência necessária para fundamentar o Relatório de Acompanhamento do Programa a ser emitido, sem que isso esteja condicionado à aprovação prévia pela Fundação Renova, CT e CIF.

3.1 Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, no âmbito do PG033, de acordo com as Deliberações CIF nºs 531 e 581

Objetivo do procedimento: Verificar evidências da execução do Processo de Interface: Educação para o Planejamento de Territórios Sustentáveis, através do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, no âmbito do PG033, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos Planos de Trabalho dos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, do referido projeto, revisados e aprovados pelas Deliberações CIF nºs 531 e 581, emitidas em 15 de setembro de 2021 e 23 de

março de 2022 respectivamente, conforme as informações mapeadas pela EY durante a fase de entendimento do Programa.

Detalhamento do procedimento: Os seguintes procedimentos serão executados pela EY:

- a) Verificação de evidências da execução das atividades previstas nos “Produtos e Entregas” identificados nos Planos de Trabalho do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce dos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, e a respectiva documentação suporte que evidencie a execução dessas atividades.
- b) Verificação de evidências que corroborem o atendimento dos “Resultados Esperados, Metas e Indicadores” previstos nos Planos de Trabalho do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce dos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, bem como da conclusão do Curso de Formação de Bases no estado de Minas Gerais, conforme reportado pela Fundação Renova no Relatório Anual de Atividades de 2022.

Critério Amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova referente às atividades executadas no âmbito do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, referente ao período compreendido entre o mês de maio de 2022 e junho de 2023.

3.2 Verificação de evidências do início da execução das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas para Revitalização da Bacia do Rio Doce, conforme previsto no documento de Definição do Programa (outubro/2021)

Objetivo do procedimento: Verificar evidências do início da execução do Projeto de Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas para Revitalização da Bacia do Rio Doce nos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, conforme descrito no documento de Definição do Programa (outubro/2021) e mapeado pela EY durante a fase de entendimento do Programa.

Detalhamento do procedimento: Verificação da formalização da contratação de empresa, pela Fundação Renova, que será responsável pela execução do Projeto de Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas para Revitalização da Bacia do Rio Doce nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, conforme previsto no documento de Definição do Programa (outubro/2021).

Critério Amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova referente a contratação da empresa responsável pela execução do projeto nos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais.

3.3 Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Formação de Educadores para Revitalização da Bacia do Rio Doce, conforme previsto no documento de Definição do Programa (outubro/2021)

Objetivo do procedimento: Verificar a execução de atividades relacionadas ao Projeto de Formação de Educadores para Revitalização da Bacia do Rio Doce no âmbito do PG033, a partir dos Planos de Trabalho, nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, bem como a disponibilização de vagas para os educadores e gestores da rede pública de ensino a cursos de (i) Aperfeiçoamento; (ii) Especialização; (iii) Mestrado; e (iv) Doutorado, conforme descrito no documento de Definição do Programa (outubro/2021) e mapeado pela EY durante a fase de entendimento do Programa.

Detalhamento do procedimento: Os seguintes procedimentos serão executados pela EY:

- a) Verificação de evidências que demonstrem a oferta de bolsas de estudo pelo Programa referente aos cursos de: Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado aos educadores e gestores da rede pública de ensino nos municípios abrangidos do estado do Espírito Santo.
- b) Verificação de evidências que demonstrem a oferta de bolsas de estudo pelo Programa referente ao curso de Aperfeiçoamento aos educadores e gestores da rede pública de ensino nos municípios abrangidos do estado de Minas Gerais.

Critério Amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova referente a oferta das bolsas de estudo dos cursos relacionados ao Projeto de Formação de Educadores para Revitalização da Bacia do Rio Doce nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais.

3.4 Verificação de evidências da conclusão do primeiro ciclo, pela Fundação Renova, do Projeto de Formação de Lideranças Jovens, conforme previsto no documento de Definição do Programa (outubro/2021)

Objetivo do procedimento: Verificar evidências da conclusão do primeiro ciclo do Projeto de Formação de Lideranças Jovens nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, conforme previsto no documento de Definição do Programa (outubro/2021), reportado no Relatório Anual de Atividades de 2022 da Fundação Renova e mapeado pela EY durante a fase de entendimento do Programa.

Detalhamento do procedimento: Os seguintes procedimentos serão executados pela EY:

- a) Verificação de evidências que demonstrem a conclusão do primeiro ciclo do Projeto de Formação de Lideranças Jovens nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, conforme previsto no documento de Definição do Programa (outubro/2021) e reportado no Relatório Anual de Atividades de 2022 da Fundação Renova, bem como verificação das evidências que demonstrem o endereçamento, pela Fundação Renova, do Ponto de Auditoria PG033.016, apresentado pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do ciclo 03.

Critério Amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova referente a conclusão do primeiro ciclo do Projeto de Formação de Lideranças Jovens nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais.

- b) Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, do Ponto de Auditoria PG033.017, apresentado pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa do ciclo 03.

Critério amostral: 100% das documentações referentes ao Ponto de Auditoria levantado no ciclo 03 de acompanhamento do PG033.

3.5 Verificação do tempo despendido para retorno às manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG033

Objetivo do procedimento: Verificar o tempo despendido pela Fundação Renova para retorno às manifestações registradas no SGS e direcionadas ao PG033, conforme determinação da Deliberação nº 105, emitida pelo CIF em 14 de setembro de 2017.

Detalhamento do procedimento: A partir das manifestações respondidas e em tratamento, registradas no SGS até 30 de junho de 2023³ e direcionadas ao PG033, verificar o cumprimento do prazo de 20 dias para resposta à manifestação, a contar da data do registro, de acordo com a Deliberação CIF nº 105.

Critério amostral: 100% das manifestações direcionadas ao PG033 do sistema SGS.

3.6 Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, do Ponto de Auditoria PG033.013, identificado pela EY no ciclo 03 de acompanhamento do PG033

Objetivo do procedimento: Verificar evidências das ações realizadas pela Fundação Renova para endereçamento do Ponto de Auditoria PG033.013 apresentado pela EY no “Relatório de Acompanhamento do PG033 – Ciclo 03”, emitido em 10 de outubro de 2022, visando a sua resolução.

Detalhamento do procedimento: Por meio de inspeção documental, verificar evidências das ações executadas pela Fundação Renova para endereçar o Ponto de Auditoria PG033.013, identificado pela EY no ciclo 03 de acompanhamento do PG033.

Critério amostral: 100% das documentações referentes ao Ponto de Auditoria indicado.

³ A extração mais recente da base de manifestações do SGS feita pela EY ocorreu em 26 de julho de 2023 e considerou como data de corte o dia 30 de junho de 2023.

4. Considerações sobre os resultados

Os resultados obtidos pela EY a partir da execução dos procedimentos aqui descritos serão apresentados em um outro documento, denominado Relatório de Acompanhamento do Programa. A EY compartilhará a versão preliminar do Relatório com a Fundação Renova via e-mail, a qual deverá encaminhar seus comentários e os Planos de Ação relacionados às eventuais deficiências e fragilidades identificadas como resultado da execução dos procedimentos, junto do prazo e do responsável pela implementação destes. Em seguida, esse detalhamento será incluído pela EY na versão final do Relatório a ser emitida e encaminhada ao CIF, CT-ECLET e Fundação Renova.